



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Ofício Circular n.º 134/2012 – CG/CJRMB

Belém, 14 de novembro de 2012.

Assunto: **Pesquisa Medidas Cautelares.**
Referência: **E.mail – Protocolo SAPCOR n.º 2012.6.010047-0**

Senhor (a) Magistrado (a),

Cumprimentando – o (a), apresento cópia do e.mail datado de 08 de novembro de 2012, firmado pelo Dr. Luciano André Losekann – Juiz auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça / Coordenador do DMF, protocolado sob o n.º **2012.6.010047-0**, bem como informo que considerando que o Conselho Nacional de Justiça realiza entre os 1º/11/2012 a 15/12/2012, pesquisa com todos os juízes de Varas Criminais do país acerca da aplicabilidade da Lei 12.403/11 (medidas cautelares), no período de 05/07/2011 a 05/07/2012 e que devem responder ao questionário eletrônico já disponível no sitio: www.cnj.jus.br/corporativo.

Cordialmente,

Desembargadora **Dahil Paraense de Souza**

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

DESTINATÁRIOS: MAGISTRADOS DAS VARAS CRIMINAIS DA RMB

(crc).

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará
Tel: (91) 3205-3506 / 3507 e-mail: corregedoria.capital@tj.pa.gov.br

Corregedoria da Capital

De: "DMF" <dmf@cnj.jus.br>
 Para: <coger@tjac.jus.br>; <chefia_cgj@tjal.jus.br>; <corregedoria@tjap.jus.br>; "Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura" <corregedoria@tjam.jus.br>; <jpsouza@tjba.jus.br>; <cgj@tjce.jus.br>; <corregedoria@tjdfc.jus.br>; <corregedor@tjes.jus.br>; <corregdip@tjgo.jus.br>; <cutrim@tjma.jus.br>; <corregedoria@tjmt.gov.br>; <gab.orlandoperri@tjmt.gov.br>; <corregedoria@tjms.jus.br>; <gacor1@tjmg.jus.br>; "Corregedoria Capital" <corregedoria.capital@tjpa.jus.br>; "Corregedoria Interior" <corregedoria.interior@tjpa.jus.br>; <corregedoria@tjpb.jus.br>; <cgj@tjpr.jus.br>; <corregedoria@tjpe.jus.br>; "Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro" <cgj@tjpi.jus.br>; <corregedoria@tjrj.jus.br>; <corregedoria@tjrn.jus.br>; <secretariacgj@tjrs.gov.br>; "Corregedoria-geral de Justiça do TJRO" <cgj@tjro.jus.br>; "Corregedoria-Geral de Justiça do TJRR" <corregedoria@tjrr.jus.br>; <cgj@tjsc.jus.br>; <correg@tjse.jus.br>; "Corregedoria-Geral de Justiça do TJTO" <corregedoria@tjto.jus.br>; <gab3@tjsp.jus.br>; <corregedoria@tjce.jus.br>; <asscor@tjsc.jus.br>
 Enviada em: quinta-feira, 8 de novembro de 2012 13:09
 Assunto: Pesquisa Medidas Cautelares - Juizes Criminais
 Senhor Desembargador,

O CNJ realiza entre os dias **1º/11/2012 a 15/12/2012** uma pesquisa com **todos os juizes** (federais e estaduais, titulares ou substitutos) **de Varas Criminais** do país acerca da **aplicabilidade** da **Lei 12.403/11** (medidas cautelares), no período de **5/07/2011 a 05/07/2012**. Para tanto, (a) os magistrados da área criminal devem responder ao questionário eletrônico já disponível no sítio www.cnj.jus.br/corporativo, assim como (b) devem os diretores de secretaria/escrivães responder aos questionamentos objetivamente formulados sobre a aplicação das chamadas medidas cautelares substitutivas à prisão no mesmo período acima declinado, também mediante acesso ao sítio mencionado.

A participação dos magistrados e servidores, cada qual respondendo ao respectivo questionário, é essencial para se saber por que, até o momento, tem-se a impressão de que a Lei 12.403/11 vem sendo muito pouco aplicada, permitindo-se, a partir daí, que o CNJ tenha elementos seguros para propor seminários e cursos de capacitação e sensibilização de magistrados, eventuais alterações legislativas para aperfeiçoamento do antedito Diploma legal e estabelecimento de diálogo fundamentado com os Poderes Executivos da União e dos Estados no sentido de implementar as medidas legalmente previstas, evitando, quando for o caso, o desnecessário encarceramento de pessoas que respondem por delitos cuja pena não seja superior a 4 anos de reclusão/detenção.

Nesse sentido, este Conselho solicita a **Vossa Excelência lembre aos magistrados e servidores dessa unidade da federação/circunscrição judiciária sobre a necessidade de responderem aos questionários respectivos**, sugerindo-se a edição de e-mail ou ofício-circular em nível local, para uns e outros, ou mesmo o anúncio da pesquisa por meio da *intranet* ou página do Tribunal local na rede mundial de computadores.

Qualquer problema de acesso poderá ser relatado por e-mail para g-atendimento.ti@cnj.jus.br ou por telefone para (61) 2326-5454.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Luciano André Losekann
 Juiz Auxiliar da Presidência
 Coordenador do DMF